



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 12d DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal nº 597/2017, que dispõe sobre a Licença-Prêmio dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo 2015/2021, ao servidor MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Procurador Legislativo Municipal, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de maio de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.